MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 665, DE 02 DE JULHO DE 2001.-

Concede o título de Cidadão Emérito ao Sr. Ahmad Zeidan.-

O Senhor Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. AHMAD ZEIDAN, o título de Cidadão Emérito, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene quando dos festejos alusivos ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de julho de 2001.-

Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA
Presidente

Registre-se:

Vereador EDUARDO RAFAEL VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner